**PROJETO DE LEI Nº010/2024.**

EMENTA: CRIA CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE ESTABELECE PARA A ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeitura do município de dormentes, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuição legais, submete a deliberação da camara de vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Dormentes/PE os seguintes cargos de provimento comissionado, com seus respectivos símbolos e remuneração mensal:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| VAGA | CARGO | SÍMBOLO | VENCIMENTO | VERBA DE REPRESENTAÇÃO |
| 01 | Coordenador de Programa Municipal de Imunização | CC6 | R$ 2.145,00 | R$ 2.145,00 |
| 01 | Coordenador de Atenção Primária | CC6 | R$ 2.145,00 | R$ 2.145,00 |
| 01 | Coordenador de Enfermagem Hospitalar | CC6 | R$ 2.145,00 | R$ 2.145,00 |
| 01 | Coordenador de Vigilância em Saúde | CC6 | R$ 2.145,00 | R$ 2.145,00 |

**Art. 2º**. As atribuições dos cargos de provimento comissionado mencionados no Artigo anterior se encontram especificadas no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei, como se aqui transcritos fossem.

**Art. 3º**. Fica alterada a remuneração do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, o qual passa a ser de R$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) a título de vencimento, acrescido de R$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco) de verba de representação.

**Art. 4º**. As despesas necessárias à consecução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes do Orçamento Público Municipal, o qual deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2024.

**ANEXO ÚNICO**

\* Coordenação de programa Municipal de Imunização

Atribuições: Desenvolver planos estratégicos para a distribuição de vacinas, considerando a disponibilidade de recursos, a demanda da população e as diretrizes de saúde pública; coordenar a compra de vacinas e garantir sua distribuição eficiente para os postos de saúde e locais de vacinação designados; monitorar os níveis de estoque de vacinas e garantir a reposição oportuna para evitar escassez ou desperdício e Treinar profissionais de saúde sobre as práticas de administração de vacinas, garantindo conformidade com os protocolos de segurança e qualidade.

\* Coordenação de Atenção Primária

Atribuições: Desenvolver planos estratégicos para a prestação de serviços de atenção primária, levando em consideração as necessidades da comunidade, os recursos disponíveis e as diretrizes de saúde pública; integrar e coordenar os diferentes serviços oferecidos na atenção primária, como consultas médicas, cuidados preventivos, vacinação, saúde materno-infantil, planejamento familiar; supervisionar a implementação de programas de saúde específicos, como prevenção de doenças crônicas, promoção da saúde mental, controle de doenças infecciosas, e avaliar regularmente a qualidade e eficácia dos serviços de atenção primária, monitorando indicadores de saúde, satisfação do paciente e desempenho dos profissionais de saúde.

\* Coordenação de Enfermagem Hospitalar

Atribuições: Supervisionar e coordenar as atividades da equipe de enfermagem, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, garantindo um ambiente de trabalho eficiente e colaborativo; implementar e monitorar padrões de qualidade e protocolos de enfermagem, garantindo que os cuidados prestados atendam aos mais altos padrões de segurança, eficácia e ética profissional; gerenciar os recursos materiais e humanos disponíveis, como equipamentos, suprimentos e pessoal, de forma eficiente e econômica, garantindo o uso adequado dos recursos hospitalares; Monitorar e avaliar constantemente os processos de enfermagem e os resultados dos cuidados prestados, identificando áreas de melhoria e implementando medidas corretivas conforme necessário e garantir que os pacientes e suas famílias recebam o apoio e a orientação necessários durante sua estadia no hospital, promovendo a comunicação eficaz e a participação ativa no processo de cuidados.

\* Coordenação de vigilância em Saúde

Atribuições: Desenvolver planos estratégicos para a vigilância em saúde, incluindo a definição de prioridades, alocação de recursos e estabelecimento de parcerias com outras instituições e agências de saúde; supervisionar a coleta, análise e interpretação de dados de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, identificando tendências, padrões e eventos de interesse para a saúde pública; Detectar precocemente surtos de doenças transmissíveis e outros eventos adversos à saúde, investigando sua causa, distribuição e impacto, e implementando medidas de controle e prevenção; acompanhar indicadores de saúde; Capacitar profissionais de saúde e outros colaboradores envolvidos na vigilância em saúde e coordenar redes de vigilância em saúde, envolvendo diferentes instituições e níveis de governo, para garantir a integração e compartilhamento de informações e ações de vigilância.